

ATO Nº 081,  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.  
**Publicado no DOE nº 4.086, de 13 de março de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que conforme os editais nº 051/2014 e nº 058/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Itacajá – TO;

**CONSIDERANDO** que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 051/2014 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.*”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, o seguinte candidato aprovado no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

<b>NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI</b>				
<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Rafael Leodecimo Borges	15ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico de Defensoria Pública	Itacajá - TO

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral